



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso n.º 11670/2021

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Marmeleira.

João António Lopes Cadoso, Eng.º, Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 78/2019, pelo presente torna público, que a Assembleia Municipal de Rio Maior, em sessão realizada no dia 24 de abril de 2021, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2012, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Marmeleira.

Torna-se ainda público, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2012, de 23 de outubro, na sua redação atual, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Marmeleira, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da norma citada, poderão ser consultados página da Câmara Municipal de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt).

5 de maio de 2021. — O Vereador, *João António Lopes Cadoso*, Eng.º

313884302